

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.147**, assunto: **Projeto de Lei nº. 017/2021**, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Regime Previdência Complementar no âmbito do Município de Sertânia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano debenefícios de previdência complementar; e dá outras providências. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer da respectiva Comissão. Após a apreciação do pleito, analisando as informações apresentada, a Comissão decidiu pela tramitação do projeto, na sequência emitindo parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 23 de novembro de 2021.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro



Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101 – Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia – PE  
CNPJ: 11.463.247/0001-60 – Fone (87) 3841.1217 / 2954 – e-mail:  
camarasertania@gmail.com